Cosmópolis, 27 de Maio de 2022

LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897

Assinado de forma digital por LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO:34166859897
Dados: 2022.05.27 10:13:51 -03'00'

ANO VI - EDIÇÃO 447 - 27 de Maio de 2022

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS
FelizCidade

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.287, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu,

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada devem capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

§ 1º O curso deve ser ofertado, anualmente, e se destina à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino ou de recreação é definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes no estabelecimento.

§ 3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos cabe aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros são ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deve ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular devem dispor de **kits** de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º São os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei e o nome dos profissionais capacitados.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino de que trata esta Lei devem estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de sua região e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.

Art. 5º O Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros previstos nesta Lei.

Art. 6º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.288, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a criar um programa de capacitação nas unidades de saúde, um protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência e dá outrasprovidências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, aprovou e eu,

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa de capacitação nas unidades de saúde para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. Entende-se unidade de saúde todos os estabelecimentos de atendimento de saúde no Município de Cosmópolis, vale dizer, hospitais, ambulatórios médicos, clínicas e todos os locais de atendimento de saúde da rede pública municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um protocolo de atendimento e capacitar de forma contínua os agentes públicos e servidores públicos que dão atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em que se tenham como princípios o acolhimento e o tratamento humanizado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer uma política para o atendimento da mulher que sofre violência no Município de Cosmópolis, definindo que os serviços de assistência sejam estruturados na forma de Rede Integrada com o envolvimento das áreas de Saúde, Bem Estar Social, Justiça, Segurança Pública e demais poderes constituídos criando-se uma rede de atenção à mulher em situação de violência.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar um Comitê Gestor Interinstitucional para acompanhamento da Rede Integrada e elaboração de estudos, elaboração de um plano estratégico para organização das redes de serviços para atendimento à mulher que sofre violência e propostas de intervenção sobre as causas da violência contra as mulheres no Município de Cosmópolis.

Art. 5º A capacitação permanente dos agentes públicos e servidores públicos, o protocolo de atendimento às mulheres vítima de violência domesticas e a rede integrada de atenção à mulher em situação de violência devem se nortear pelas seguintes diretrizes:

I - acolhimento;

II - atendimento humanizado;

III - formação de caráter ético-político para além da dimensão técnica do processo de trabalho, trazendo ao agente ou servidor público a conscientização de que fazem parte da responsabilização da transformação social tendo o dever se fazer as notificações relacionadas aos casos de violência domésticas;

IV - conhecimento da magnitude das violências contra mulher, especialmente a doméstica e a sexual, inclusive das lesões consideradas de menor gravidade;

V - identificação dos vários tipos de violência contra mulher;

VI - capacitação para identificação das possíveis vítimas de violência, procurando conhecer a história de vida da mulher tendo em vista que em muitas vezes as circunstâncias do atendimento mantém oculto o problema e ainda, muitas vezes a vítima omite o problema;

VII - conhecimento das características da violência silenciada e apoiar o rompimento do pacto do silêncio que cerca esse fenômeno;

VIII - desenvolvimento da habilidade de identificação do perfil das mulheres em situação de violência;

IX - desenvolvimento da habilidade de identificação do perfil dos agressores;

X - identificação de papéis ocupacionais e técnicas de intervenção em aspectos da dinâmica cotidiana que contribuem para a manutenção da violência doméstica e familiar;

XI - construção de estratégias de enfrentamento da situação de violênciajunto à mulher e aos seus familiares;

XII - construção de outras formas de participação social para ampliação da autopercepção, autossuficiência, autonomia da mulher, incluindo ações de geração de renda, autocuidado, oficinas terapêuticas e fortalecimento das redes sociais de suporte;

XIII - desenvolvimento e preparação para o trabalho integrado e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

interdisciplinar com a capacitação para o exercício prático da notificação aos outros órgão e instituições da rede integrada de atenção à mulher em situação de violência quando o caso concreto demandar atenção, cuidados e providências de agentes de especialidades variadas.

Art. 6º O Município poderá celebrar convênios e parcerias com outros entes públicos e parceiros privados visando a concretização das disposições previstas nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Autor: Renato Muniz de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.848, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Prorroga os prazos fixados no Decreto nº 5.783 de 03 de dezembro de 2021, para recolhimento da Taxa de Renovação de Licença para Funcionamento, Taxa de Comércio Ambulante, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, bem como as obrigações acessórias de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.783, do exercício do mês de abril do ano de 2022, fica prorrogado o recolhimento até data limite de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.850, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Revoga Decreto nº 5.688 de 07 de maio de 2021 que dispõe sobre servidores públicos municipais à disposição do Setor de Controle de Trânsito."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.688 de 07 de maio de 2021 que dispõe sobre servidores públicos municipais à disposição do Setor de Controle de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.851, 20 DE MAIO DE 2.022.

Cria as Divisas de Carreira da Guarda Municipal Cosmópolis, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Cosmópolis, regulariza as instruções e normas técnicas e da outras providencias.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, que trata dos postos e graduações dos Guardas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º da Lei Complementar Municipal 4064, de 25 de dezembro de 2019, que trata do quadro hierárquico da Guarda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as divisas de graduações de carreira da Guarda Municipal de Cosmópolis.

§ 1º Divisa de braço para Guarda Municipal 3ª Classe:

§ 2º Divisa de braço para Guarda Municipal 2ª Classe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º Divisa de braço para Guarda Municipal 1ª Classe:

§ 4º Divisa de braço para Guarda Municipal Classe Especial:

§ 5º Divisa de braço para Guarda Municipal Classe Distinta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6º Divisa de ombro para Guarda Municipal Subinspetor:

§ 7º Divisa de ombro para Guarda Municipal Chefe de Divisão:

§ 8º Divisa de ombro para Guarda Municipal Inspetor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 9º Divisa de ombro para Guarda Municipal Subcomandante:

§ 10. Divisa de ombro para Guarda Municipal Comandante:

Art. 2º Ficam criadas as divisas de graduações da Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Divisa de ombro para Guarda Municipal Subsecretário:

§ 2º Divisa de ombro para Guarda Municipal Secretário;

§ 3º Fica autorizado a utilizar as divisas do artigo 2º somente membros de carreira que estiverem comissionado nos respectivos cargos.

Art. 3º As dimensões e especificações técnicas constará em anexo a esse Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Divisa de braço para Guarda Municipal 3º Classe

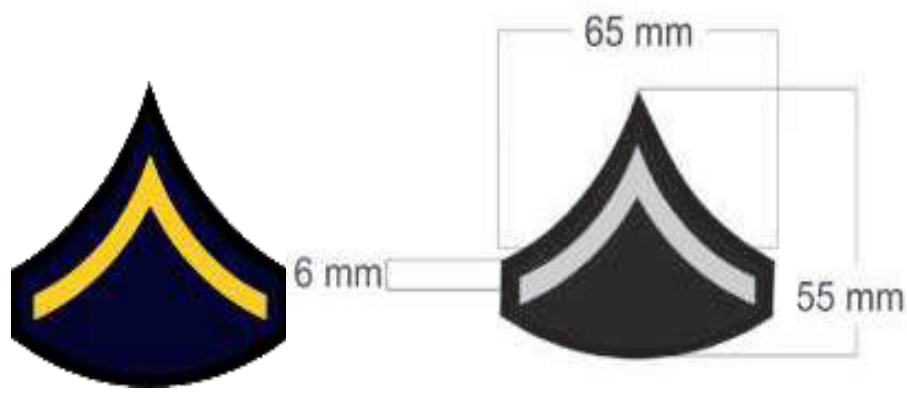

Descrição: Composta por uma divisa de ângulo curvo sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. A divisa, bordada com linha 100% poliéster 120 de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, deverá ter 6 mm de largura. O conjunto que compõe a divisa deverá ser fixado às mangas da camisa a 10 mm abaixo dos brasões da GM. O conjunto que compõe a divisa como um todo terá as seguintes mediadas: 55 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de braço para Guarda Municipal 2º Classe

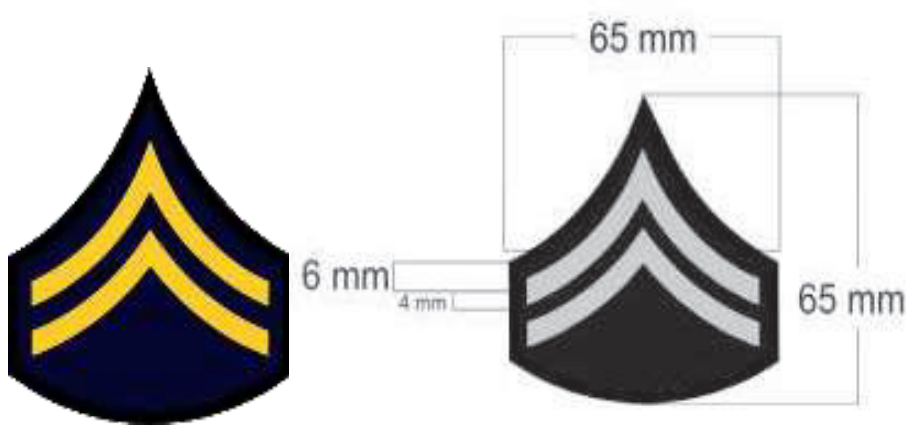

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto por duas divisas sobrepostas de ângulo curvo. As divisas, bordadas com linha 100% poliéster 120 de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, deverão ter 6 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 4 mm. O conjunto de divisas deverá ser fixado às mangas da camisa a 10 mm abaixo dos brasões da GM. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 65 mm de altura por 65 mm de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisa de braço para Guarda Municipal 3º Classe

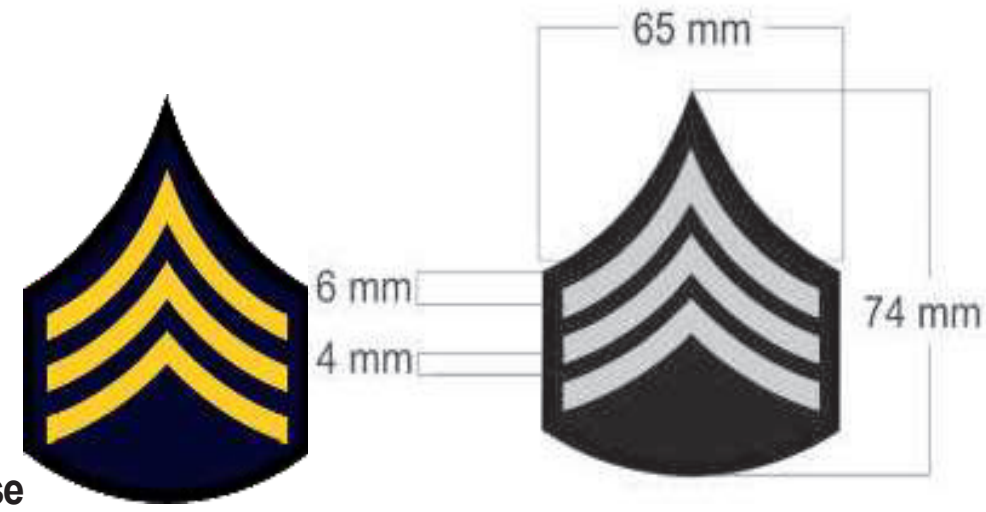

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo. As divisas, bordadas com linha 100% poliéster 120 de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, deverão ter 6 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 4 mm. O conjunto de divisas deverá ser fixado às mangas da camisa a 10 mm abaixo dos brasões da GM. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 74 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de braço para Guarda Municipal Classe Especial

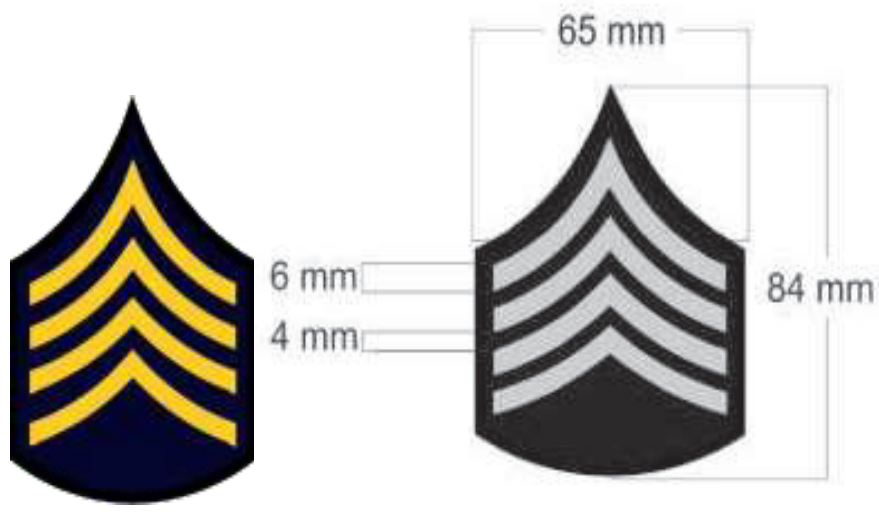

Descrição: Composta por um conjunto de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto por quatro divisas sobrepostas de ângulo curvo. As divisas, bordadas com linha 100% poliéster 120 de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, deverão ter 6 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 4 mm. O conjunto de divisas deverá ser fixado às mangas da camisa a 10 mm abaixo dos brasões da GM. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 84 mm de altura por 65 mm de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisa de braço para Guarda Municipal Classe Distinta

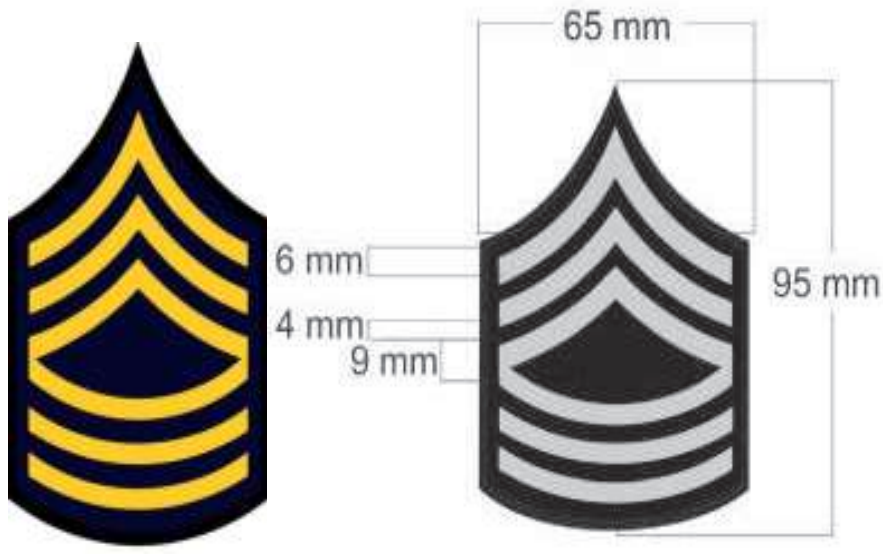

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um suporte em formato de escudete estilizado, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto superior é composto por três divisas sobrepostas de ângulo curvo, e o inferior também composto de três divisas, sendo estas na forma de arco estilizado e reverso de ângulo curvo. As divisas, bordadas com linha 100% poliéster 120 de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, deverão ter 6 mm de largura sendo que, o espaço existente entre elas deverá ser de 4 mm. O conjunto de divisas deverá ser fixado às mangas da camisa logo abaixo dos brasões da GM. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 95 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Guarda Municipal Subinspetor

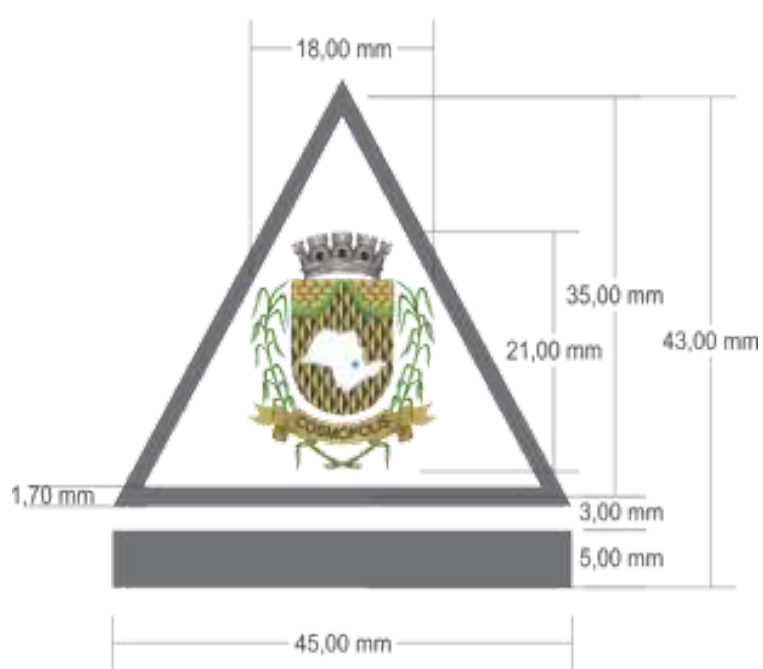

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de um triângulo e uma barreta em

ângulo reto no formato de um retângulo. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, triângulo e barreta de cor cinza Pantone: 424 CP, o triângulo deverá ser de 36,6 mm de altura por 45 mm de largura, o brasão deverá ser de 21 mm de altura por 18 mm de largura e a barreta deverá ser de 5 mm de altura por 45 mm de largura sendo que, o espaço existente entre o triângulo e a barreta deverá ser de 3 mm, e a espessura o triângulo deverá ser de 1,6 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Chefe de Divisão Guarda Municipal

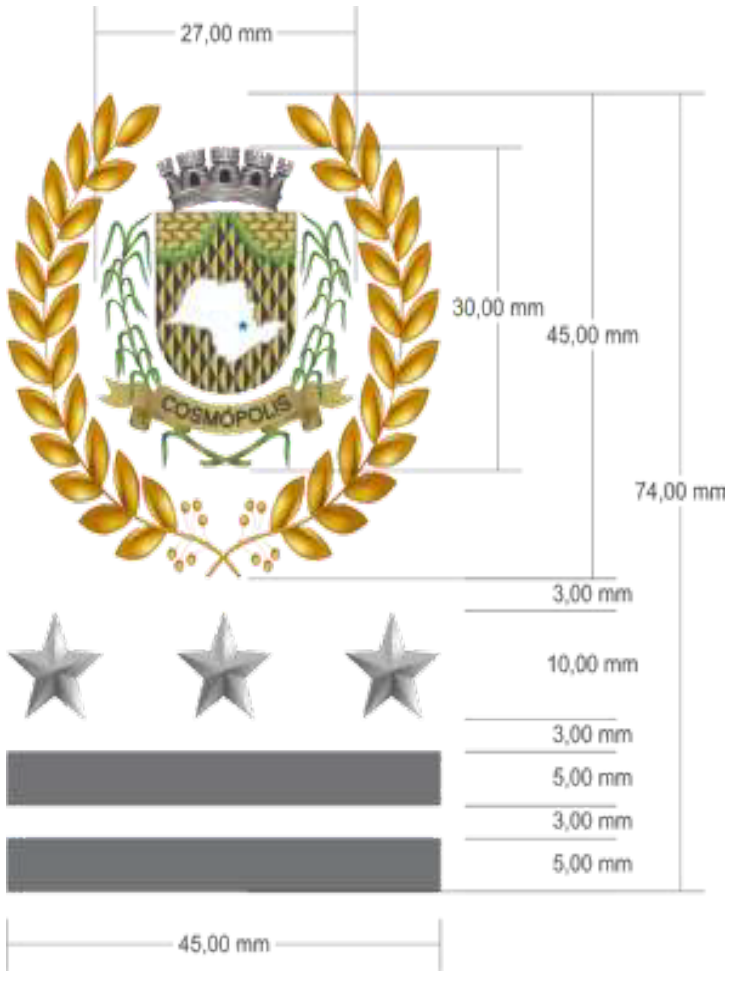

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro, três estrelas e duas barretas em ângulo reto no formato de um retângulo. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro de cor dourada Pantone: 0000 C, estrelas e barretas de cor cinza Pantone: 7406 C, guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura, as estrelas deverão ser de 10 mm de altura por 10 mm de largura, as barretas deverão ter 5 mm de altura por 45 mm de largura sendo que, o espaço existente entre as barretas, estrelas e guirlanda deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisa de ombro para Inspetor Guarda Municipal

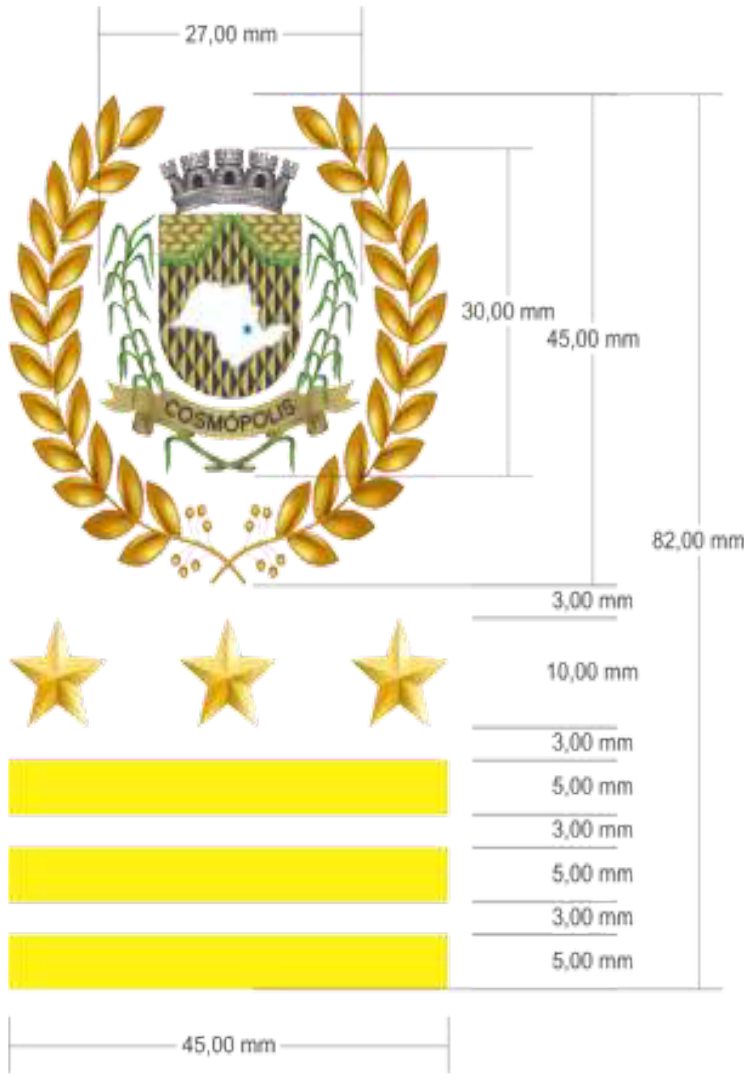

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro, três estrelas e três barretas em ângulo reto no formato de um retângulo. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro e estrelas de cor Old Gold Pantone: 15-0955 TCX, barretas de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura, as estrelas deverão ser de 10 mm de altura por 10 mm de largura, as barretas deverão ter 5 mm altura por 45 mm de largura sendo que, o espaço existente entre as barretas, estrelas e guirlanda deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Sub Comandante Guarda Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro, três estrelas e quatro barretas em ângulo reto no formato de um retângulo. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro e estrelas de cor Old Gold Pantone: 15-0955 TCX, barretas de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura, as estrelas deverão ser de 10 mm de altura por 10 mm de largura, as barretas deverão ter 5 mm altura por 45 mm de largura sendo que, o espaço existente entre as barretas, estrelas e guirlanda deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Comandante Guarda Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro, três estrelas e cinco barretas em ângulo reto no formato de um retângulo. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro e estrelas de cor Old Gold Pantone: 15-0955 TCX, barretas de cor amarelo-ouro Pantone: 7406 C, guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura, as estrelas deverão ser de 10 mm de altura por 10 mm de largura, as barretas deverão ter 5 mm altura por 45 mm de largura sendo que, o espaço existente entre as barretas, estrelas e guirlanda deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Subsecretário Guarda Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

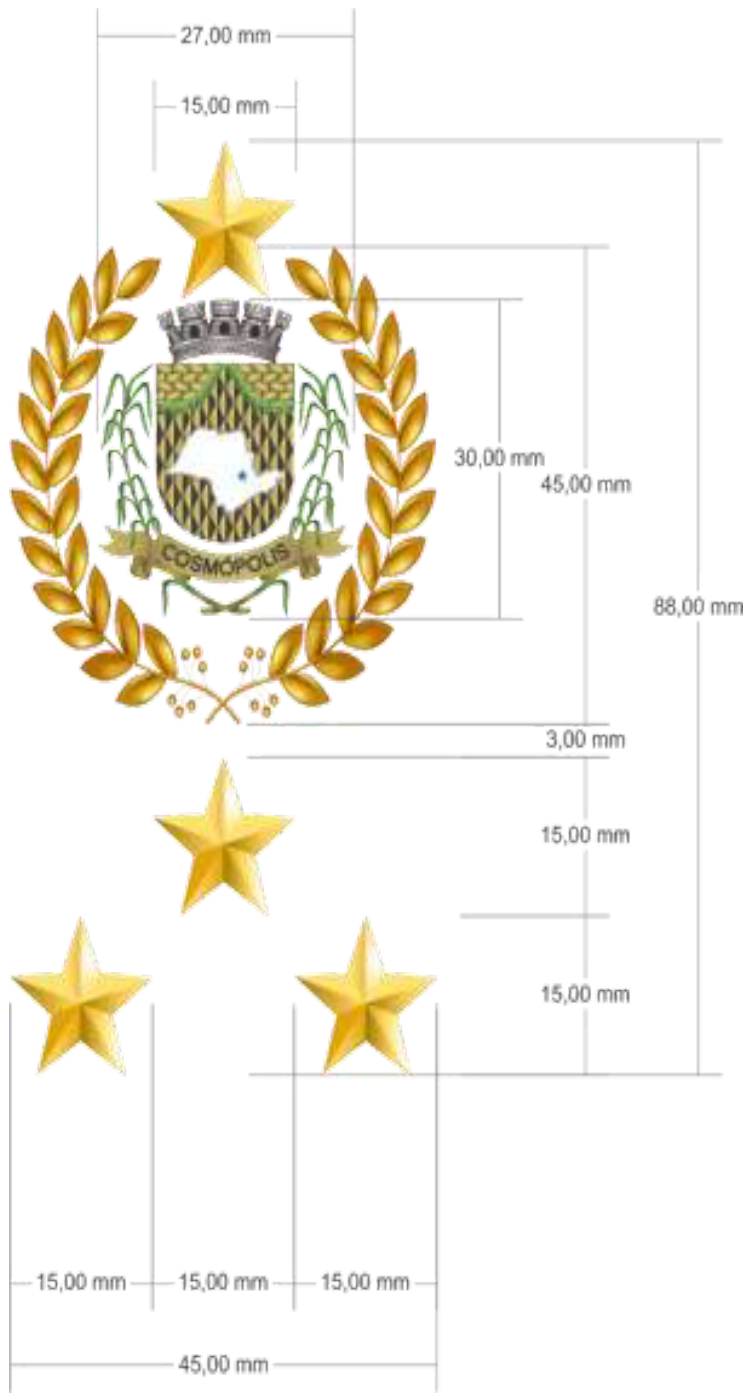

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro e quatro estrelas. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro e estrelas de cor Old Gold Pantone: 15-0955 TCX; guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura e as estrelas deverão ser de 15 mm de altura por 15 mm de largura sendo que, o espaço existente entre a guirlanda e a primeira estrela mais alto a baixo deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

Divisa de ombro para Secretário Guarda Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

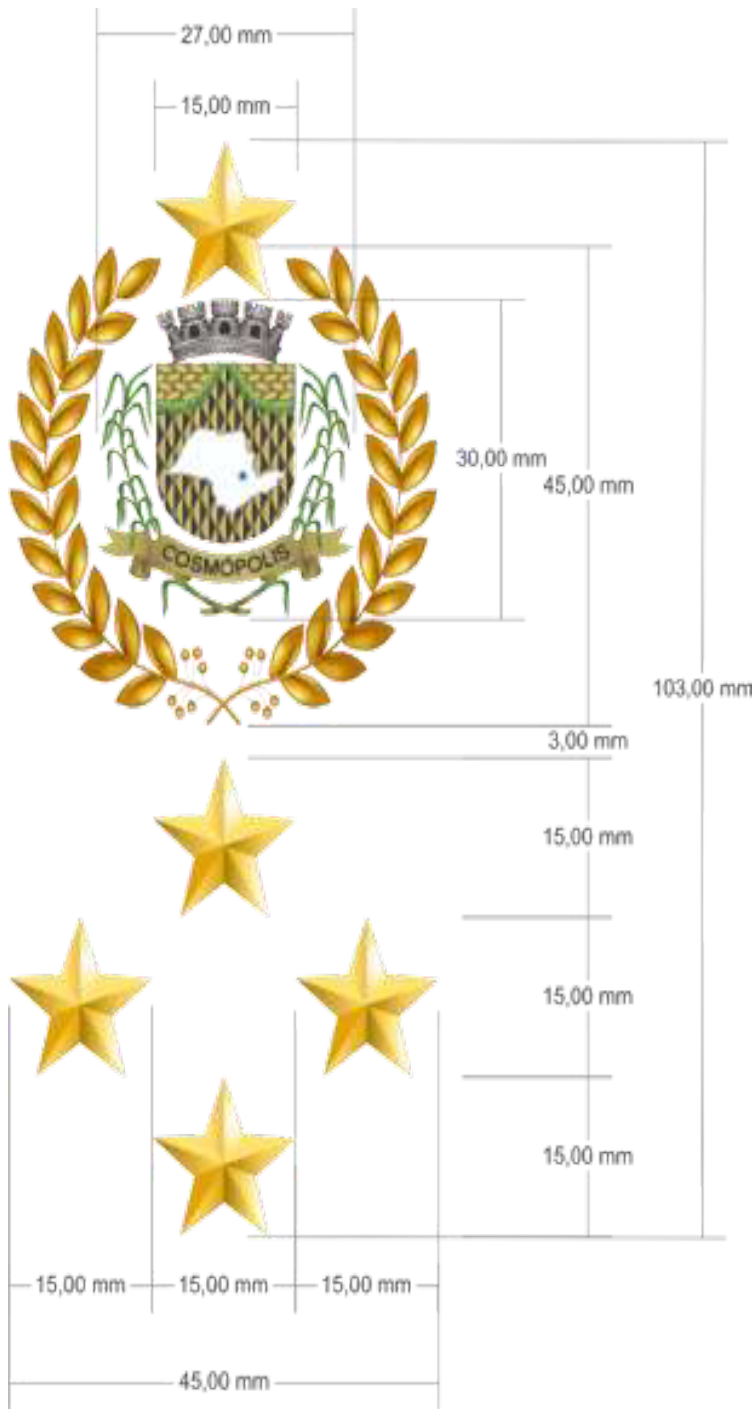

Descrição: Composta por dois conjuntos de divisas sobre um tecido em formato de luva, sendo da mesma cor e do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a divisa será aplicada. O conjunto é composto pelo brasão do município dentro de uma guirlanda de louro e cinco estrelas. Todos os elementos bordadas com linha 100% poliéster 120, guirlanda de louro e estrelas de cor Old Gold Pantone: 15-0955 TCX; guirlanda deverá ser de 45 mm de altura por 45 mm de largura, brasão deverá ser de 30 mm de altura por 27 de largura e as estrelas deverão ser de 15 mm de altura por 15 mm de largura sendo que, o espaço existente entre a guirlanda e a primeira estrela mais alto a baixo deverá ser de 3 mm. O conjunto de divisas deverá ser colocada na lapela de ombro. O conjunto de divisas como um todo terá as seguintes mediadas: 105 mm de altura por 65 mm de largura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.852, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto:

Na Constituição Federal, nos artigos 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, o artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Na Lei nº 13.257, de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º, e, nas Leis setoriais de saúde (8.080/1990 – SUS), educação (9.294/1996 – LDB), assistência social (12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pela Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;

DECRETA:

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste município de Cosmópolis, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cosmópolis, que será integrada por representantes:

a) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Do Conselho Tutelar;

c) Das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Promoção Social, Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Finanças, Planejamento Urbano e Segurança Pública;

d) Das instituições assistenciais do município: Casa da Criança, Lar Arco-Íris, APAE e CAMP;

e) Do CAE (Conselho de Alimentação Escolar);

f) De representantes familiares.

§ 1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e dias ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Cosmópolis deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Cosmópolis será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022 REVOGADO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico supramencionado, referente ao processo licitatório nº 2232/2022, destinado ao registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para servidores da Secretaria de Saúde, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, conforme processo licitatório.

Cosmópolis, 26 de maio de 2022.

Antônio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS - SP - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.680.540,02	-
Pessoal Ativo	104.924.361,23	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.857.036,22	-
Obrigações Patronais	23.067.325,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.756.178,79	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	974.496,91	-
Pensões	781.681,88	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	4.001.490,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	838.881,25	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.162.609,35	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.679.049,42	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	236.322.263,31	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	2.596.986,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	233.425.277,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	102.679.049,42	43,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	126.049.649,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	119.747.167,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	113.444.684,77	48,60

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipolini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS - SP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	113.523.649,74	112.263.750,54	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	100.037.428,14	98.777.528,94	-	-
Empréstimos	72.154,83	69.676,81	-	-
Internos	72.154,83	69.676,81	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	99.965.273,31	98.707.852,13	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	91.103.774,01	90.238.682,90	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	8.861.499,30	8.469.169,23	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.486.221,60	13.486.221,60	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	35.570.590,83	54.324.522,19	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	32.316.743,95	50.400.093,14	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.455.499,81	55.210.883,38	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	8.621.802,02	3.064.612,83	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.516.953,84	1.746.177,41	-	-
Demais Haveres Financeiros	3.253.846,88	3.924.429,05	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	77.953.058,91	57.939.228,35	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	225.759.128,45	236.322.263,31	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.396.986,00	2.596.986,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	223.362.142,45	233.725.277,31	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	50,82	48,03	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,90	24,79	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	268.034.570,94	280.470.332,77	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	241.231.113,85	252.423.299,49	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	9.279.308,81	2.378.109,61	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

Antonio C. Felisbino Jr.
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipolini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	211.670.000,00	211.670.000,00	46.221.531,90	21,84	86.814.858,78	41,01	124.855.141,22
Receitas Correntes	210.020.000,00	210.020.000,00	45.417.203,72	21,63	85.576.849,84	40,75	124.443.150,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.059.800,00	42.059.800,00	9.807.364,26	23,32	13.975.240,17	33,23	28.084.559,83
Impostos	27.050.500,00	27.050.500,00	7.227.002,20	26,72	10.471.194,36	38,71	16.579.305,64
Taxas	14.836.300,00	14.836.300,00	2.562.902,15	17,27	3.468.041,33	23,38	11.368.258,67
Contribuição de Melhoria	173.000,00	173.000,00	17.459,91	10,09	36.004,48	20,81	136.995,52
Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.036.820,63	34,56	1.639.302,32	54,64	1.360.697,68
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	1.036.820,63	34,56	1.639.302,32	54,64	1.360.697,68
Receita Patrimonial	150.700,00	150.700,00	743.712,64	493,51	1.286.582,86	853,74	-1.135.882,86
Valores Mobiliários	150.700,00	150.700,00	743.712,64	493,51	1.286.582,86	853,74	-1.135.882,86
Receita de Serviços	16.308.000,00	16.308.000,00	2.541.762,22	15,59	4.278.256,05	26,23	12.029.743,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.740.000,00	15.740.000,00	2.420.140,66	15,38	4.065.950,96	25,83	11.674.049,04
Outros Serviços	568.000,00	568.000,00	121.621,56	21,41	212.305,09	37,38	355.694,91
Transferências Correntes	145.935.400,00	145.935.400,00	31.241.085,22	21,41	64.296.906,64	44,06	81.638.493,36
Transferências da União e de suas Entidades	56.335.900,00	56.335.900,00	10.584.182,72	18,79	23.306.048,87	41,37	33.029.851,13
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	45.279.000,00	45.279.000,00	10.614.540,59	23,44	21.795.928,21	48,14	23.483.071,79
Transferências de Outras Instituições Privadas	109.500,00	109.500,00	50.534,60	46,15	50.534,60	46,15	58.965,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.176.000,00	44.176.000,00	9.991.827,31	22,62	19.144.394,96	43,34	25.031.605,04
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	35.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.566.100,00	2.566.100,00	46.458,75	1,81	100.561,80	3,92	2.465.538,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	421.100,00	421.100,00	46.354,07	11,01	97.878,51	23,24	323.221,49
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	64,68	0,26	64,68	0,26	24.935,32
Receitas de Capital	2.120.000,00	2.120.000,00	40	-	2.618,61	0,12	2.117.381,39
Transferências de Capital	1.650.000,00	1.650.000,00	804.328,18	48,75	1.238.008,94	75,03	411.991,06
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.450.000,00	1.450.000,00	804.328,18	55,47	1.238.008,94	85,38	211.991,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.100.000,00	1.100.000,00	401.099,80	36,46	581.552,18	52,87	518.447,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	350.000,00	350.000,00	150.000,00	42,86	150.000,00	42,86	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	253.228,38	-	506.456,76	-	-506.456,76
Operações de Crédito - Mercado Externo	211.670.000,00	211.670.000,00	46.221.531,90	21,84	86.814.858,78	41,01	124.855.141,22
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	211.670.000,00	211.670.000,00	46.221.531,90	21,84	86.814.858,78	41,01	124.855.141,22
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	211.670.000,00	211.670.000,00	46.221.531,90	21,84	86.814.858,78	41,01	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.821.878,15	-	-	14.821.878,15	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.821.878,15	-	-	14.821.878,15	-	-

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.670.000,00	227.514.900,15	40.702.140,39	126.768.458,42	100.746.441,73	40.519.974,01	67.815.989,30	159.698.910,85	62.748.475,54
DESPESAS CORRENTES	199.813.000,00	215.433.585,77	38.879.787,36	121.060.613,50	94.372.972,27	39.532.649,77	65.941.728,28	149.491.857,49	61.051.367,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.530.257,14	111.185.704,25	17.393.914,47	33.922.663,29	77.263.040,96	17.630.915,06	33.032.690,02	78.153.014,23	31.093.013,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.050,00	15.050,00	-	3.400,00	11.650,00	543,21	1.091,17	13.958,83	1.091,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.267.692,86	104.232.831,52	21.485.872,89	87.134.550,21	17.098.281,31	21.901.191,50	32.907.947,09	71.324.884,43	29.957.262,24
DESPESAS DE CAPITAL	10.857.000,00	11.986.995,28	1.822.353,03	5.707.844,92	6.279.150,36	987.324,24	1.874.261,02	10.112.734,26	1.697.108,24
INVESTIMENTOS	6.357.000,00	7.858.614,27	1.043.972,02	1.579.463,91	6.279.150,36	156.016,05	483.719,04	7.374.895,23	437.209,04
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.500.000,00	4.128.381,01	778.381,01	4.128.381,01	-	831.308,19	1.390.541,98	2.737.839,03	1.259.899,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	94.319,10	-	-	94.319,10	-	-	94.319,10	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	211.670.000,00	227.514.900,15	40.702.140,39	126.768.458,42	100.746.441,73	40.519.974,01	67.815.989,30	159.698.910,85	62.748.475,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	211.670.000,00	227.514.900,15	40.702.140,39	126.768.458,42	100.746.441,73	40.519.974,01	67.815.989,30	159.698.910,85	62.748.475,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	18.998.869,48	-	24.066.383,24
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	211.670.000,00	227.514.900,15	40.702.140,39	126.768.458,42	-	40.519.974,01	86.814.858,78	159.698.910,85	86.814.858,78

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipollini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2° Bimestre/2022

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**211.670.000,00**	**227.514.900,15**	**40.702.140,39**	**126.768.458,42**	**100,00**	**100.746.441,73**	**40.519.974,01**	**67.815.989,30**	**100,00**	**159.698.910,85**
Legislativa	6.360.000,00	6.360.000,00	837.069,40	2.365.833,56	1,87	3.994.166,44	837.980,39	1.686.349,57	2,49	4.673.650,43
Ação Legislativa	6.360.000,00	6.360.000,00	837.069,40	2.365.833,56	1,87	3.994.166,44	837.980,39	1.686.349,57	2,49	4.673.650,43
Judiciária	4.284.000,00	4.284.000,00	613.754,77	1.728.906,13	1,36	2.555.093,87	664.305,38	1.272.902,32	1,88	3.011.097,68
Ação Judiciária	4.284.000,00	4.284.000,00	613.754,77	1.728.906,13	1,36	2.555.093,87	664.305,38	1.272.902,32	1,88	3.011.097,68
Administração	15.705.200,00	17.069.288,99	2.430.130,09	9.177.836,58	7,24	7.891.452,41	2.931.903,31	5.278.061,12	7,78	11.791.227,87
Administração Geral	10.622.700,00	12.024.800,00	1.472.310,51	6.521.428,03	5,14	5.503.371,97	1.964.454,94	3.611.009,89	5,32	8.413.790,11
Administração Financeira	4.526.500,00	4.488.488,99	849.589,25	2.436.023,10	1,92	2.052.465,89	858.533,59	1.481.344,31	2,18	3.007.144,68
Comunicação Social	556.000,00	556.000,00	108.230,33	220.385,45	0,17	335.614,55	108.914,78	185.706,92	0,27	370.293,08
Segurança Pública	11.445.500,00	12.199.809,90	1.699.531,40	4.303.058,97	3,39	7.896.750,93	1.614.045,68	3.018.091,69	4,45	9.181.718,21
Policiamento	11.425.500,00	12.179.809,90	1.699.531,40	4.303.058,97	3,39	7.876.750,93	1.614.045,68	3.018.091,69	4,45	9.161.718,21
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência ao Idoso	3.652.700,00	5.046.317,07	641.354,37	1.948.848,14	1,54	3.097.468,93	552.926,87	1.138.601,56	1,68	3.907.715,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	271.500,00	495.500,00	171.712,01	316.649,77	0,25	178.850,23	20.605,33	38.877,42	0,06	456.622,58
Assistência Comunitária	299.500,00	1.296.140,78	0,00	329.084,00	0,26	967.056,78	46.514,00	143.028,00	0,21	1.153.112,78
Saúde	3.081.700,00	3.254.676,29	469.642,36	1.303.114,37	1,03	1.951.561,92	485.807,54	956.696,14	1,41	2.297.980,15
Administração Geral	49.245.000,00	52.268.425,84	7.663.723,28	36.308.074,32	28,64	15.960.351,52	9.475.449,20	16.322.628,39	24,07	35.945.797,45
Atenção Básica	20.305.500,00	21.045.222,52	4.770.907,46	11.191.195,31	8,83	9.854.027,21	3.774.050,86	7.179.155,42	10,59	13.866.067,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000.000,00	5.239.536,91	1.740.081,07	2.624.900,90	2,07	2.614.636,01	1.170.605,46	1.694.169,38	2,50	3.545.367,53
Suporte Profilático e Terapêutico	22.600.500,00	23.283.522,00	632.469,94	21.343.717,46	16,84	1.939.804,54	4.168.026,19	6.717.677,79	9,91	16.565.844,21
Vigilância Sanitária	1.571.500,00	1.571.500,00	328.314,67	803.643,44	0,63	767.856,56	239.841,11	513.447,37	0,76	1.058.052,63
Vigilância Epidemiológica	229.000,00	328.353,31	12.876,00	27.188,91	0,02	301.164,40	5.345,09	9.280,42	0,01	319.072,89
Alimentação e Nutrição	538.500,00	800.291,10	179.074,14	317.428,30	0,25	482.862,80	117.580,49	208.898,01	0,31	591.393,09
Educação	76.992.400,00	83.903.305,69	12.410.958,65	40.237.448,53	31,74	43.665.857,16	15.605.612,49	24.564.007,45	36,22	59.339.298,24
Administração Geral	11.788.500,00	10.288.500,00	717.978,28	7.335.471,68	5,79	2.953.028,32	2.145.180,73	3.548.455,51	5,23	6.740.044,49
Alimentação e Nutrição	2.216.300,00	4.342.365,72	1.345.675,47	3.287.195,57	2,59	1.055.170,15	871.888,81	1.067.796,54	1,57	3.274.569,18
Ensino Fundamental	38.968.000,00	42.604.824,96	6.199.102,63	18.207.086,67	14,36	24.397.738,29	7.496.276,36	11.700.487,35	17,25	30.904.337,61
Ensino Profissional	440.700,00	440.700,00	42.378,56	80.186,51	0,06	360.513,49	42.757,86	80.186,51	0,12	360.513,49
Educação Infantil	19.999.900,00	22.624.515,01	4.105.823,71	10.344.174,80	8,16	12.280.340,21	4.900.908,73	7.796.881,54	11,50	14.827.633,47
Educação de Jovens e Adultos	474.000,00	497.400,00	0,00	33.333,30	0,03	464.066,70	0,00	0,00	0,00	497.400,00
Educação Especial	3.105.000,00	3.105.000,00	0,00	950.000,00	0,75	2.155.000,00	148.600,00	370.200,00	0,55	2.734.800,00
Cultura	1.542.500,00	1.563.500,00	133.296,79	385.700,64	0,30	1.177.799,36	154.639,15	273.773,59	0,40	1.289.726,41
Difusão Cultural	1.542.500,00	1.563.500,00	133.296,79	385.700,64	0,30	1.177.799,36	154.639,15	273.773,59	0,40	1.289.726,41
Urbanismo	20.033.100,00	22.658.051,22	10.100.821,30	15.954.466,13	12,59	6.703.585,09	4.498.291,38	7.171.955,25	10,58	15.486.095,97
Infra-estrutura Urbana	7.657.000,00	9.948.533,65	3.135.469,61	6.272.750,15	4,95	3.675.783,50	1.896.938,91	3.010.159,25	4,44	6.938.374,40
Serviços Urbanos	12.376.100,00	12.709.517,57	6.965.351,69	9.681.715,98	7,64	3.027.801,59	2.601.352,47	4.161.796,00	6,14	8.547.721,57

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2° Bimestre/2022

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Habitação	50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Saneamento	12.952.000,00	13.097.118,00	2.654.080,81	8.602.268,78	6,79	4.494.849,22	2.796.905,41	4.454.244,44	6,57	8.642.873,56
Saneamento Básico Urbano	12.952.000,00	13.097.118,00	2.654.080,81	8.602.268,78	6,79	4.494.849,22	2.796.905,41	4.454.244,44	6,57	8.642.873,56
Gestão Ambiental	1.300.800,00	2.188.583,33	462.756,61	984.486,31	0,78	1.204.097,02	261.030,96	690.198,25	1,02	1.498.385,08
Controle Ambiental	1.300.800,00	2.188.583,33	462.756,61	984.486,31	0,78	1.204.097,02	261.030,96	690.198,25	1,02	1.498.385,08
Comércio e Serviços	807.800,00	807.800,00	68.060,61	169.693,64	0,13	638.106,36	65.901,22	133.527,06	0,20	674.272,94
Promoção Comercial	802.800,00	802.800,00	68.060,61	169.693,64	0,13	633.106,36	65.901,22	133.527,06	0,20	669.272,94
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.784.000,00	1.784.000,00	208.221,30	470.055,68	0,37	1.313.944,32	229.131,17	420.015,46	0,62	1.363.984,54
Lazer	1.784.000,00	1.784.000,00	208.221,30	470.055,68	0,37	1.313.944,32	229.131,17	420.015,46	0,62	1.363.984,54
Encargos Especiais	4.515.000,00	4.143.381,01	778.381,01	4.131.781,01	3,26	11.600,00	831.851,40	1.391.633,15	2,05	2.751.747,86
Serviço da Dívida Interna	4.515.000,00	4.143.381,01	778.381,01	4.131.781,01	3,26	11.600,00	831.851,40	1.391.633,15	2,05	2.751.747,86
Reservas	1.000.000,00	94.319,10	0,00	0,00	0,00	94.319,10	0,00	0,00	0,00	94.319,10
Reserva de Contingência	1.000.000,00	94.319,10	0,00	0,00	0,00	94.319,10	0,00	0,00	0,00	94.319,10
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**211.670.000,00**	**227.514.900,15**	**40.702.140,39**	**126.768.458,42**	**100,00**	**100.746.441,73**	**40.519.974,01**	**67.815.989,30**	**100,00**	**159.698.910,85**

Antonio Cláudio Felisbino Junior	**Patricia Otani Cipollini**	**Daiane Fernanda Ferreira**	**Paula Fernanda Servija**
Prefeito Municipal	**Controle Interno**	**Secretária de Finanças**	**Contadora**

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.118.921,10	20.233.882,75	20.070.662,13	20.473.643,75	19.100.962,95	21.000.355,09	259.517.950,79	229.409.400,00
	21.853.326,60	24.013.784,41	24.305.367,63	20.616.288,66	28.025.593,65	21.705.162,07		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.521.125,26	2.751.929,75	2.879.350,67	2.763.622,82	3.320.583,66	3.378.797,62	37.057.183,86	42.059.800,00
	2.746.721,75	2.719.812,16	2.146.798,10	2.021.077,81	6.840.843,83	2.966.520,43		
IPTU	700.121,19	827.890,21	800.937,68	757.242,38	1.287.752,14	1.120.902,72	12.918.619,95	10.755.000,00
	670.621,13	556.100,57	676.764,45	567.586,90	3.921.707,35	1.030.993,23		
ISS	799.681,42	752.603,05	842.873,21	921.963,10	928.381,45	939.466,46	10.634.531,90	10.485.000,00
	1.010.298,81	929.222,22	1.018.780,74	758.773,62	809.154,22	923.333,60		
ITBI	114.994,76	160.573,28	309.421,87	174.779,43	145.935,17	192.042,08	2.137.906,62	1.505.000,00
	201.329,00	147.773,72	71.596,52	125.201,26	100.574,06	393.685,47		
IRRF	324.103,42	319.289,72	315.453,51	316.949,91	323.968,13	318.021,58	2.950.679,65	4.305.500,00
	360.524,38	599.326,06	323,09	25.165,58	28.257,98	19.296,29		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	582.224,47	691.573,49	610.664,40	592.688,00	634.546,77	808.364,78	8.415.445,74	15.009.300,00
	503.948,43	487.389,59	379.333,30	544.350,45	1.981.150,22	599.211,84		
Contribuições	282.056,30	281.392,18	282.774,65	285.593,37	289.218,35	293.045,95	4.008.040,71	3.000.000,00
	324.512,76	330.144,83	302.726,88	299.754,81	518.713,74	518.106,89		
Receita Patrimonial	40.453,17	55.807,63	72.039,89	101.234,90	209.098,22	45.751,86	2.281.683,81	150.700,00
	191.411,01	279.304,27	248.306,10	294.564,12	390.544,53	353.168,11		
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.453,17	55.807,63	72.039,89	101.234,90	209.098,22	45.751,86	2.281.683,81	150.700,00
	191.411,01	279.304,27	248.306,10	294.564,12	390.544,53	353.168,11		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.053.675,12	1.343.468,46	1.232.161,87	1.160.214,24	1.241.458,16	1.465.588,22	14.021.180,51	16.308.000,00
	1.096.678,66	1.149.679,73	903.320,22	833.173,61	1.235.531,96	1.306.230,26		
Transferências Correntes	14.189.250,94	15.756.367,35	15.561.456,99	16.116.803,97	13.980.834,10	15.719.272,63	201.613.344,71	165.324.800,00
	17.430.813,76	19.486.076,16	20.668.870,88	17.148.960,71	19.016.142,00	16.538.495,22		
Cota-Parte do FPM	4.188.502,45	3.622.404,23	4.949.585,72	3.957.351,70	3.107.856,32	3.463.189,07	54.188.057,28	44.541.000,00
	4.497.735,92	6.695.758,29	4.641.767,76	6.479.516,41	3.928.145,75	4.656.243,66		
Cota-Parte do ICMS	3.757.478,79	4.287.369,51	3.986.005,90	5.013.427,61	3.900.801,10	4.430.242,53	53.479.315,87	44.000.000,00
	5.599.504,39	4.460.514,13	4.536.408,92	3.064.525,76	6.009.011,59	4.434.025,64		
Cota-Parte do IPVA	407.131,32	422.486,79	395.531,09	370.433,76	413.934,66	310.528,52	10.545.445,40	11.200.000,00
	339.861,20	424.513,23	3.608.660,18	1.356.836,49	1.361.086,53	1.134.441,63		
Cota-Parte do ITR	102,62	210,52	81,92	43,05	3.902,22	79.928,53	239.567,57	277.000,00
	47.953,82	49.763,64	51.082,10	2.339,79	2.046,24	2.113,12		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022		
Transferências da LC 61/1989	29.577,53	30.855,09	33.414,62	26.663,56	33.695,67	35.354,11	383.490,53	320.000,00
	33.379,43	30.730,90	40.316,76	28.596,63	34.553,71	26.352,52		
Transferências do FUNDEB	3.387.549,37	4.217.823,36	3.979.805,28	4.835.330,75	3.791.150,43	4.269.916,15	53.339.048,02	44.176.000,00
	5.217.421,36	4.495.656,36	5.622.639,83	3.529.927,82	5.696.499,77	4.295.327,54		
Outras Transferências Correntes	2.418.908,86	3.175.217,85	2.217.032,46	1.713.553,54	2.729.493,70	3.130.113,72	29.438.420,04	20.810.800,00
	1.694.957,64	3.329.139,61	2.167.995,33	2.687.217,81	1.984.798,41	1.989.991,11		
Outras Receitas Correntes	32.360,31	44.917,38	42.878,06	46.174,45	59.770,46	97.898,81	536.517,19	2.566.100,00
	63.188,66	48.767,26	35.345,45	18.757,60	23.817,59	22.641,16		
DEDUÇÕES (II)	1.679.558,59	1.672.665,27	1.396.991,56	1.873.583,79	1.492.091,02	1.657.008,03	22.995.687,48	19.389.400,00
	2.221.416,64	1.926.810,41	2.575.647,13	2.186.363,04	2.266.968,79	2.046.583,21		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.679.558,59	1.672.665,27	1.396.991,56	1.873.583,79	1.492.091,02	1.657.008,03	22.995.687,48	19.389.400,00
	2.221.416,64	1.926.810,41	2.575.647,13	2.186.363,04	2.266.968,79	2.046.583,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**16.439.362,51**	**18.561.217,48**	**18.673.670,57**	**18.400.059,96**	**17.608.871,93**	**19.343.347,06**	**236.322.263,31**	**210.020.000,00**
	19.631.909,96	**22.086.974,00**	**21.729.720,50**	**18.429.925,62**	**25.758.624,86**	**19.658.578,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**646.986,00**	**1.050.000,00**	**2.596.986,00**	**-**
	-	**700.000,00**	**-**	**-**	**200.000,00**	**-**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**16.439.362,51**	**18.561.217,48**	**18.673.670,57**	**18.400.059,96**	**16.961.885,93**	**18.293.347,06**	**233.725.277,31**	**210.020.000,00**
	19.631.909,96	**21.386.974,00**	**21.729.720,50**	**18.429.925,62**	**25.558.624,86**	**19.658.578,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**300.000,00**	**-**	**300.000,00**	**-**
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**16.439.362,51**	**18.561.217,48**	**18.673.670,57**	**18.400.059,96**	**16.661.885,93**	**18.293.347,06**	**233.425.277,31**	**210.020.000,00**
	19.631.909,96	**21.386.974,00**	**21.729.720,50**	**18.429.925,62**	**25.558.624,86**	**19.658.578,86**		

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipollini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Próprio de Previdência dos Servidores
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Orçamento da Seguridade Social
2° Bimestre/2022

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**0,00**		**0,00**

ESTE MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA .

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipollini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)**
RECEITAS CORRENTES(I)	210.020.000,00	85.576.849,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.059.800,00	13.975.240,17
IPTU	10.755.000,00	6.197.051,93
ISS	10.485.000,00	3.510.042,18
ITBI	1.505.000,00	691.057,31
IRRF	4.305.500,00	73.042,94
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	15.009.300,00	3.504.045,81
Contribuições	3.000.000,00	1.639.302,32
Receita Patrimonial	150.700,00	1.286.582,86
Aplicações Financeiras (II)	150.700,00	1.286.582,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	145.935.400,00	64.296.906,64
Cota-Parte do FPM	36.311.000,00	15.764.538,95
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	14.435.177,64
Cota-Parte do IPVA	8.960.000,00	5.968.819,62
Cota-Parte do ITR	221.600,00	46.065,04
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	256.000,00	107.907,77
Transferências do FUNDEB	44.176.000,00	19.144.394,96
Outras Transferências Correntes	20.810.800,00	8.830.002,66
Demais Receitas Correntes	18.874.100,00	4.378.817,85
Outras Receitas Financeiras (III)	2.100.000,00	2.618,61
Receitas Correntes Restantes	16.774.100,00	4.376.199,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	207.769.300,00	84.287.648,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.650.000,00	1.238.008,94
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	200.000,00	-
Transferências de Capital	1.450.000,00	1.238.008,94
Convênios	1.450.000,00	531.552,18
Outras Transferências de Capital	-	706.456,76
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.650.000,00	1.238.008,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**209.419.300,00**	**85.525.657,31**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**Dotação Atualizada**	**Até o Bimestre/2022**					
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	215.433.585,77	121.060.613,50	65.941.728,28	61.051.367,30	4.728.147,28	5.320.360,17	5.229.608,41
Pessoal e Encargos Sociais	111.185.704,25	33.922.663,29	33.032.690,02	31.093.013,89	1.945.255,54	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.050,00	3.400,00	1.091,17	1.091,17	-	-	-
Outras Despesas Correntes	104.232.831,52	87.134.550,21	32.907.947,09	29.957.262,24	2.782.891,74	5.320.360,17	5.229.608,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	215.418.535,77	121.057.213,50	65.940.637,11	61.050.276,13	4.728.147,28	5.320.360,17	5.229.608,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.986.995,28	5.707.844,92	1.874.261,02	1.697.108,24	1.056.593,74	660.433,02	523.632,95
Investimentos	7.858.614,27	1.579.463,91	483.719,04	437.209,04	1.056.593,74	660.433,02	523.632,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.128.381,01	4.128.381,01	1.390.541,98	1.259.899,20	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.858.614,27	1.579.463,91	483.719,04	437.209,04	1.056.593,74	660.433,02	523.632,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	94.319,10	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	223.371.469,14	122.636.677,41	66.424.356,15	61.487.485,17	5.784.741,02	5.980.793,19	5.753.241,36

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**12.500.189,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.286.582,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.091,17

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**13.785.681,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	113.523.649,74	112.263.750,54
DEDUÇÕES (XXIX)	35.570.590,83	54.324.522,19
Disponibilidade de Caixa	32.316.743,95	50.400.093,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.455.499,81	55.210.883,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.621.802,02	3.064.612,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.516.953,84	1.746.177,41
Demais Haveres Financeiros	3.253.846,88	3.924.429,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	77.953.058,91	57.939.228,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**20.013.830,56**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.557.189,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.456.641,37**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**13.171.149,68**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.821.878,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.821.878,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Antonio Cláudio Felisbino Junior	Patricia Otani Cipolini	Daiane Fernanda Ferreira	Paula Fernanda Servija
Prefeito Municipal	Controle Interno	Secretária de Finanças	Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.822.162,44	5.799.639,58	5.784.741,02	-	2.837.061,00	153.650,00	9.125.658,81	5.980.793,19	5.753.241,36	583.779,44	2.942.288,01	5.779.349,01
PODER EXECUTIVO	2.822.162,44	5.799.639,58	5.784.741,02	-	2.837.061,00	153.650,00	8.953.342,19	5.822.800,07	5.595.248,24	583.779,44	2.927.964,51	5.765.025,51
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	172.316,62	157.993,12	157.993,12	-	14.323,50	14.323,50
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	172.316,62	157.993,12	157.993,12	-	14.323,50	14.323,50
TOTAL (III) = (I+II)	2.822.162,44	5.799.639,58	5.784.741,02	-	2.837.061,00	153.650,00	9.125.658,81	5.980.793,19	5.753.241,36	583.779,44	2.942.288,01	5.779.349,01

Antonio Cláudio Felisbino Junior	Patricia Otani Cipolini	Daiane Fernanda Ferreira	Paula Fernanda Servija
Prefeito Municipal	Controle Interno	Secretária de Finanças	Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.050.500,00	10.471.194,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.755.000,00	6.197.051,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.505.000,00	691.057,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.485.000,00	3.510.042,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.305.500,00	73.042,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.338.000,00	45.398.071,19
2.1- Cota-Parte FPM	44.541.000,00	19.705.673,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.150.000,00	19.705.673,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.391.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	18.043.971,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	129.819,62
2.4- Cota-Parte ITR	277.000,00	57.581,25
2.5- Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	7.461.024,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**127.388.500,00**	**55.869.265,55**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**19.389.400,00**	**4.075.562,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**12.457.725,00**	**4.887.702,15**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.186.000,00	19.298.134,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.186.000,00	19.298.134,23
6.1.1- Principal	44.176.000,00	19.144.394,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	153.739,27
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAATb	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	24.786.600,00	10.064.780,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	716.147,11
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	716.147,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**20.014.281,34**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.320.500,00	12.565.722,35	12.199.995,00	11.409.933,42
10.1- Educação Infantil	10.079.500,00	3.973.337,38	3.973.337,38	3.713.522,94
10.1.1- Creche	4.269.500,00	3.973.337,38	3.973.337,38	3.713.522,94
10.1.2- Pré-escola	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	28.241.000,00	8.592.384,97	8.226.657,62	7.696.410,48
11- OUTRAS DESPESAS	6.581.647,11	3.328.792,79	3.328.792,79	3.099.542,86
11.1- Educação Infantil	3.785.534,17	2.493.460,42	2.493.460,42	2.316.348,01
11.1.1- Creche	1.254.500,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.531.034,17	2.493.460,42	2.493.460,42	2.316.348,01
11.2- Ensino Fundamental	2.796.112,94	835.332,37	835.332,37	783.194,85
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**44.902.147,11**	**15.894.515,14**	**15.528.787,79**	**14.509.476,28**

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.565.722,35	12.199.995,00	11.409.933,42	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.894.515,14	15.528.787,79	14.509.476,28	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.508.693,96	12.199.995,00	12.199.995,00	63,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.929.813,42	3.769.346,44	3.769.346,44	19,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.245.328,02	703.448,63	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.245.328,02	703.448,63	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.289.700,00	761.753,10	123.284,52	111.951,45
24.1- Creche	2.170.200,00	380.928,14	61.436,32	55.392,83
24.2- Pré-escola	2.119.500,00	380.824,96	61.848,20	56.558,62
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.942.200,00	11.142.104,75	4.173.230,02	3.762.054,46
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**23.231.900,00**	**11.903.857,85**	**4.296.514,54**	**3.874.005,91**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.825.302,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.068.832,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.756.469,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.967.316,39	9.756.469,54	17,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-1.790.615,36	-	-1.875.931,81	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-854.420,75	-	-939.737,20	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-936.194,61	-	-936.194,61	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.290.300,00	3.287.497,64
35.1- Salário-Educação	7.260.000,00	3.003.105,91
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	976.300,00	270.622,61
35.4- PNATE	54.000,00	13.658,16
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	110,96
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**8.890.300,00**	**3.287.497,64**

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.892.613,70	4.105.231,38	1.603.066,58	982.884,74
41.1- Creche	3.174.920,59	1.772.774,28	764.502,04	445.825,93
41.2- Pré-escola	2.717.693,11	2.332.457,10	838.564,54	537.058,81
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.219.644,88	7.249.623,43	2.948.530,09	2.354.011,17
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**14.112.258,58**	**11.354.854,81**	**4.551.596,67**	**3.336.895,91**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	83.903.305,69	40.237.448,53	24.564.007,45	21.891.892,92
47.1- Despesas Correntes	82.031.743,01	39.782.314,55	24.517.661,45	21.876.138,92
47.1.1- Pessoal Ativo	55.859.747,11	16.997.728,55	16.632.001,20	15.544.273,54
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.221.900,00	2.169.400,00	979.900,00	600.750,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	23.950.095,90	20.615.186,00	6.905.760,25	5.731.115,38
47.2- Despesas de Capital	1.871.562,68	455.133,98	46.346,00	15.754,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.871.562,68	455.133,98	46.346,00	15.754,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	866.541,35	5.476.694,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.298.134,23	3.003.105,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.297.384,11	4.187.635,33
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.867.291,47	4.292.165,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.867.291,47	4.292.165,49

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipolini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.050.500,00	27.050.500,00	10.471.194,36	38,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.755.000,00	10.755.000,00	6.197.051,93	57,62
IPTU	7.910.000,00	7.910.000,00	5.310.542,99	67,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.845.000,00	2.845.000,00	886.508,94	31,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.505.000,00	1.505.000,00	691.057,31	45,92
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	690.854,91	46,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	202,40	4,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.485.000,00	10.485.000,00	3.510.042,18	33,48
ISS	9.680.000,00	9.680.000,00	3.424.635,48	35,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	805.000,00	805.000,00	85.406,70	10,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.305.500,00	4.305.500,00	73.042,94	1,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.947.000,00	96.947.000,00	45.398.071,19	46,83
Cota-Parte FPM	41.150.000,00	41.150.000,00	19.705.673,58	47,89
Cota-Parte ITR	277.000,00	277.000,00	57.581,25	20,79
Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	11.200.000,00	7.461.024,83	66,62
Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	18.043.971,91	41,01
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	129.819,62	40,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.997.500,00	123.997.500,00	55.869.265,55	45,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.800.000,00	16.800.000,00	16.799.165,16	100	4.710.831,62	28,04	4.710.831,62	28,04
Despesas Correntes	16.800.000,00	16.800.000,00	16.799.165,16	100	4.710.831,62	28,04	4.710.831,62	28,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.121.000,00	1.121.000,00	690.481,05	61,6	427.491,47	38,13	367.624,98	32,79
Despesas Correntes	1.121.000,00	1.121.000,00	690.481,05	61,6	427.491,47	38,13	367.624,98	32,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.305.500,00	21.044.522,52	11.190.991,96	53,18	7.178.952,07	34,11	6.390.318,72	30,37
Despesas Correntes	20.245.500,00	20.908.422,52	11.118.211,96	53,18	7.178.952,07	34,34	6.390.318,72	30,56
Despesas de Capital	60.000,00	136.100,00	72.780,00	53,48	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.226.500,00	38.965.522,52	28.680.638,17	73,61	12.317.275,16	31,61	11.468.775,32	29,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.680.638,17	12.317.275,16	11.468.775,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.680.638,17	12.317.275,16	11.468.775,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.380.389,83		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.380.389,83		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.936.885,33	3.088.385,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-		-

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	8.380.389,83	12.317.275,16	3.936.885,33	-	-	-	-	-	-	3.936.885,33
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	95.103,75	-	-	-	95.103,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	95.103,75	-	-	-	95.103,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.846.500,00	10.846.500,00	5.327.472,02	49,12
Proveniente da União	10.316.500,00	10.316.500,00	3.964.776,58	38,43
Proveniente dos Estados	530.000,00	530.000,00	1.362.695,44	257,11
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	237.100,00	237.100,00	94.308,25	39,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.083.600,00	11.083.600,00	5.421.780,27	48,92

Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022 / Bimestre Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.000.000,00	5.239.536,91	2.624.900,90	50,1	1.694.169,38	32,33	1.614.917,77	30,82
Despesas Correntes	3.854.500,00	4.773.537,41	2.408.242,90	50,45	1.686.449,38	35,33	1.614.917,77	33,83
Despesas de Capital	145.500,00	465.999,50	216.658,00	46,49	7.720,00	1,66	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.800.500,00	6.483.522,00	4.544.552,30	70,09	2.006.846,17	30,95	1.981.768,93	30,57
Despesas Correntes	5.799.000,00	6.464.022,00	4.525.062,30	70	2.006.846,17	31,05	1.981.768,93	30,66
Despesas de Capital	1.500,00	19.500,00	19.490,00	99,95	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.500,00	450.500,00	113.162,39	25,12	85.955,90	19,08	85.317,80	18,94
Despesas Correntes	450.500,00	450.500,00	113.162,39	25,12	85.955,90	19,08	85.317,80	18,94
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	229.000,00	328.353,31	27.188,91	8,28	9.280,42	2,83	8.398,62	2,56
Despesas Correntes	219.000,00	318.353,31	27.188,91	8,54	9.280,42	2,92	8.398,62	2,64
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	538.500,00	800.291,10	317.428,30	39,66	208.898,01	26,1	197.873,11	24,73
Despesas Correntes	533.500,00	790.791,10	314.328,30	39,75	208.898,01	26,42	197.873,11	25,02
Despesas de Capital	5.000,00	9.500,00	3.100,00	32,63	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	700	203,35	29,05	203,35	29,05	203,35	29,05
Despesas Correntes	-	700	203,35	29,05	203,35	29,05	203,35	29,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.018.500,00	13.302.903,32	7.627.436,15	57,34	4.005.353,23	30,11	3.888.479,58	29,23

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.000.000,00	5.239.536,91	2.624.900,90	50,10	1.694.169,38	32,33	1.614.917,77	30,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.600.500,00	23.283.522,00	21.343.717,46	91,67	6.717.677,79	28,85	6.692.600,55	28,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.571.500,00	1.571.500,00	803.643,44	51,14	513.447,37	32,67	452.942,78	28,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	229.000,00	328.353,31	27.188,91	8,28	9.280,42	2,83	8.398,62	2,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	538.500,00	800.291,10	317.428,30	39,66	208.898,01	26,10	197.873,11	24,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.305.500,00	21.045.222,52	11.191.195,31	53,18	7.179.155,42	34,11	6.390.522,07	30,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.245.000,00	52.268.425,84	36.308.074,32	69,46	16.322.628,39	31,23	15.357.254,90	29,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	11.018.500,00	13.203.550,01	7.627.436,15	57,77	4.005.353,23	30,34	3.888.479,58	29,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	38.226.500,00	39.064.875,83	28.680.638,17	73,42	12.317.275,16	31,53	11.468.775,32	29,36

Antonio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Patricia Otani Cipolini
Controle Interno

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: Imobiliária Rosamélia Ltda. – Wilson dos Anjos - **Contrato nº 025/2022**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R$ 15.600,00 – R$ 1.300,00 (mensal); ASSINATURA: 19/05/2022; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Comunitária – Setor de Vigilância Epidemiológica; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 26 de maio de 2022.
Secretaria de Negócios Juridicos

CÂMARA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, REALIZADA DE FORMA ON-LINE NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 599 e 600/2022, e respostas dos Requerimentos nºs 138, 139, e 142 a 147/2022.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Vereador André Maqfran, que “Institui a semana de conscientização “JUNHO VIOLETA” no município de Cosmópolis”.
6. Leitura da Emenda nº 09/2022 Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria dos Vereadores do Legislativo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.
7. Leitura da Emenda nº 10/2022 Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria dos Vereadores do Legislativo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 166/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de ampliar o ‘botão do pânico’ para a área rural – aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 167/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informações sobre a contratação urgente de cozinheiras e serventes para a rede municipal de ensino – aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 168/2022, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informações sobre o convênio com a Unimed dos servidores da Prefeitura Municipal, efetuado através da USPMC (União dos Servidores Públicos Municipais de Cosmópolis), conforme especificado – aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 169/2022, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações sobre a Casa da Juventude, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 170/2022, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações sobre os uniformes escolares adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 171/2022, de autoria do Presidente Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informações sobre a instalação da base do Corpo de Bombeiros e implantação de unidade do Poupatempo no Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 172/2022, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de um Centro de Informação à Pessoa com Deficiência nas dependências da Prefeitura Municipal– aprovado por unanimidade.
15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 173/2022, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informações sobre o andamento dos trâmites da segunda fase da colocação dos bloquetes e guias no bairro de chácaras Laranjeiras – aprovado por unanimidade.
16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 174/2022, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar junto à ARTESP e Concessionária Rota das Bandeiras a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rodovia Zeferino Vaz (SP 332), antes da praça de pedágio, sentido Campinas – aprovado por unanimidade.
17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 175/2022, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de tomar providências cabíveis com relação à demora no atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis, conforme especificado– aprovado por unanimidade.
18. Palavra dos Senhores Vereadores.
19. Leitura da ementa da Indicação nº 03/2022, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de confecção de “carteirinha” aos portadores de fibromialgia do Município para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 4.229, de 12 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia conforme especifica".
20. Comunicações à Casa.
21. Leitura de correspondência recebida de diversos, através do Ofício CGC. ARC nº 640/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente processo eTC-008713/989/18.
22. Intervalo Regimental.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

23. Única discussão do Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal” – aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário, do Vereador Dr. Eugenio.
1. Única discussão do Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal” – aprovado por unanimidade.
2. Única discussão do Projeto de Lei nº 37/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal

de Turismo de Cosmópolis e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.
3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que "Dispõe sobre o Dia Municipal da Imigração Japonesa" – aprovado por unanimidade.
4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães, André Maqfran e Cristiane Paes, que "Dispõe sobre comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Município de Cosmópolis" – aprovado por unanimidade.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 23 DE MAIO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

MARCOS AURÉLIO FURLANETO

DIRETOR GERAL DA CÂMARA
RESUMO DOS TRABALHOS DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, ÀS 18 HORAS., QUINTA-FEIRA, DE FORMA ONLINE, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores (10 Vereadores presentes e 2 Vereadores ausentes: Cristiane Paes e Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva).
3. Leitura e votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária do ano de 2022 – aprovada pela unanimidade dos presentes.
4. Primeira discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, de autoria dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira e Fernadinho Torres, que "Dispõe sobre acrescentar o artigo 151-A, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Cosmópolis" – aprovada pela unanimidade dos presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2022.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Marcos Aurélio Furlanetto
Diretor Geral

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS
1º QUADRIMESTRE DE 2022
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	157.429,78	233.735,27	174.700,61	201.085,91	188.262,48	164.369,42	168.761,46	281.837,30	173.846,09	206.437,16	160.643,56	164.864,67	2.275.973,71
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	85.435,55	1.025.226,60
Encargos Sociais	59.826,41	63.944,62	61.731,97	75.043,77	70.733,00	12.297,73	127.218,98	106.800,04	63.651,53	62.096,91	66.347,98	64.644,63	834.337,57
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	21.820,31	27.828,82	20.031,28	11.958,84	11.958,84	11.958,84	11.958,84	20.415,20	11.958,84	11.958,84	11.958,84	11.958,84	185.766,33
Despesas com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	9.197,67	8.205,59	7.242,61	33.557,10	10.611,14	10.196,55	13.645,53	12.550,45	11.069,77	8.496,28	9.961,39	12.871,08	147.605,16
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	662,54	0,00	662,54	22.263,93	0,00	0,00	0,00	0,00	22.263,93
SUBTOTAL (I)	**333.709,72**	**419.149,85**	**349.142,02**	**407.081,17**	**367.663,55**	**284.258,09**	**406.357,82**	**484.774,61**	**345.961,78**	**374.424,74**	**334.347,32**	**339.774,77**	**4.446.645,44**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	662,54	0,00	662,54	22.263,93	0,00	0,00	0,00	0,00	22.263,93
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**662,54**	**0,00**	**662,54**	**22.263,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.263,93**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**333.709,72**	**419.149,85**	**349.142,02**	**407.081,17**	**367.001,01**	**284.258,09**	**407.020,36**	**507.038,54**	**345.961,78**	**374.424,74**	**334.347,32**	**339.774,77**	**4.468.909,37**

FONTE: BALANCETE DA DESPESA
NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.
Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00

Renato Trevenzolli
Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva
Contadora CRC nº 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves
Responsável pelo Controle Interno

COSMÓPOLIS
FelizCidade

Câmara Municipal de Cosmópolis - SP

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Maio/2021 a Abril/2022

1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.446.645,44**	-
Pessoal Ativo	4.260.879,11	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.766,33	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da L	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	**-22.263,93**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-22.263,93	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	4.468.909,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		**4.468.909,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**233.425.277,31**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	**1,91**
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	14.005.516,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	13.305.240,81
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	12.604.964,98

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Renato Trevenzolli
Presidente da Câmara Muncipal

Flávia Cristina Tavares da Silva
Contadora - CRC N° 1SP 243.314/O-0

Cristiane Aparecida Alves
Responsável pelo Controle Interno